



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 12 de Setembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4670

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Licitações	04 a 05
Portarias	06 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço – CEP: 57025-510
Maceió/ Alagoas. Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

Processo Administrativo nº 0001726/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa P. A. PORFIRIO BRANDÃO, referente à serviços de exames e consultas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: P. A. PORFIRIO BRANDÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.543.892/000147. Valor do crédito R\$ 8.873,50 (oito mil, oitocentos e setenta três reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

Penedo/AL, 12 de agosto de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510
Maceió/ Alagoas. Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001689/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA SOUZA LIMA S/S LTDA, referente à serviços de consulta médica. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: CLÍNICA MÉDICA INTEGRADA SOUZA LIMA S/S LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.576.754/0001-97. Valor do crédito: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). Data da assinatura: 09 de setembro de 2025.

Penedo/AL, 12 de setembro de 2025

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE

Licitações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.
CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

AVISO DE PUBLICAÇÃO – RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Especial de Credenciamento do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 001/2025, torna pública a relação dos credenciados considerados habilitados, conforme resultado da análise e avaliação das documentações apresentadas.

Ficam os credenciados abaixo relacionados convocados para a assinatura do respectivo Termo de Credenciamento, em data, horário e local a serem informados pela Coordenação Administrativa do CONISUL.

Maceió – AL, 12 de setembro de 2025.

Jorge de Souza Villas Boas
Presidente

Liliane Torres Barros Vasconcelos
Membro

Suzana Medeiros Reis
Membro



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.
CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO ÚNICO – LISTA DOS CREDENCIADOS HABILITADOS

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	Clínica Multifuncional Bem Estar Ltda	03.465.740/0001-91
02	Laboratório Nossa Senhora Das Dores Ltda	12.396.404/0001-25
03	Damasceno E Oliveira Ltda	40.687.274.0001-15

Portarias




**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGM N.º 060/2025

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro no artigo 226, § único da Lei nº 228/1955, em decorrência do Presidente da Comissão, Drº. Diego Leão da Fonseca, Mat. 4718, nomeada através da Portaria PGM nº 053/2025 e através de Ofício nº 005/2025 - PAD, inserido nos autos do **Processo nº 2025.24045120748.O.PMP**, no arquivo de nº 33, requerer prorrogação do prazo do Processo Administrativo em referência, **RESOLVE PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, os trabalhos conclusivos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que apuram fato narrado nos autos supramencionados em desfavor da servidora efetiva Sra. Nívia de Souza Ramos Araújo.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
MAT. 19.459



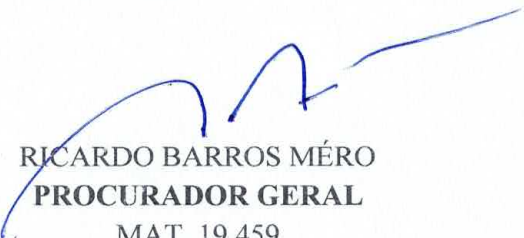
**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGM N.º 059/2025

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro no artigo 226, § único da Lei nº 228/1955, em decorrência da Presidente da Comissão, Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, nomeada através da Portaria PGM nº 035/2025 e através de Ofício nº 018/2025 - PAD, inserido nos autos do **Processo nº 2025.27053977820.PROCADM.PMP**, no arquivo de nº 44, requerer prorrogação do prazo do Processo Administrativo em referência, **RESOLVE PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, os trabalhos conclusivos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que apuram fato narrado nos autos supramencionados em desfavor da servidora efetiva Sra. Maria Izabel de Novaes Bulhões.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
MAT. 19.459